



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 310/2022

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
21/11/2022

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de implantar um redutor de velocidade, tipo lombada, bem como uma placa de limite de velocidade, na altura do n° 324 da Rua Dinamarca, no Loteamento Chácaras Guanabara, a fim de melhor disciplinar o trânsito de veículos no local.

JUSTIFICATIVA

A mencionada via pública já recebeu o benefício da pavimentação, o que veio beneficiar muito os seus moradores, os quais podem transitar tranquilamente, independentemente das condições climáticas.

Ocorre, porém, que alguns motoristas vêm trafegando em alta velocidade pelo trecho citado da referida via, o que está gerando muita insegurança aos seus moradores e demais usuários, haja vista que já ocorreram casos de atropelamento de animais no local.

Portanto, visando proporcionar mais segurança e tranquilidade a todos os moradores e usuários da Rua Dinamarca, esta Vereadora espera que a presente Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2022.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora